



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.420
Dispõe sobre denominação do CAIC.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

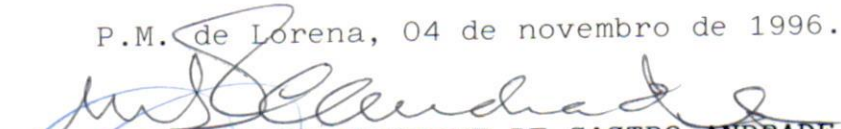
DECRETA :

Artigo 1º - O Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC, si-
to à Rua Capitão Leovegildo Areco s/nº, no Bairro
São Roque, neste município, passa a denominar-se
CAIC "LÍBERO LAURINDO".

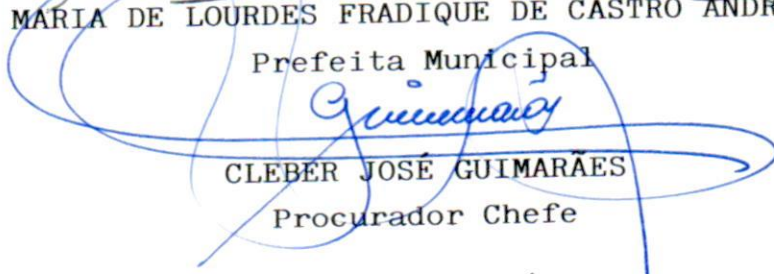
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente De-
creto, correrão por conta de dotação consignada no
orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de novembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria da
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secetária Adjunta de Legislação